



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 984 de 27 de setembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 984 de 27/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S/A.
Processo: 6165/2010 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Revisão dos ônibus adquiridos através do Programa Caminhos da Escola que estão na garantia
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS S/A.
Processo: 6168/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos para veículos na garantia
Valor: R\$ 592,32
Fundamentação: Art.24, inciso XVII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 984 de 27/09/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM
Processo: 6497/2010 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Curso capacitação de servidor
Valor: R\$ 624,00
Fundamentação: Art.25, inciso II, da Lei 8666/93

PORTARIA N.º 116/2010 SMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo 5336/2010 de 02/08/2010 as folhas de nºs 11;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 221 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 093/2010 SMA, que designou a Comissão Permanente de Sindicância, para apuração sumária dos fatos narrados no Processo supracitado, referente ao furto de bens públicos, ocorridos no pátio dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relato do Supervisor de Transporte Jose Gilvandro de Souza Baltar,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de JANAINA VIEIRA DE AZEVEDO de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º5030/2010 e seu apenso n.º 6002/2010, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 27 de setembro de 2010.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3228 DE 27 DE setembro de 2010

Permite o Uso do Centro Comunitário do Campo Verde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o preceituado no parágrafo segundo, do artigo 148, da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes,

CONSIDERANDO o relevante interesse público da finalidade da permissão do uso do imóvel em questão,

CONSIDERANDO toda a documentação constante do processo administrativo n.º 4820/2010-PMPA,

DECRETA:

Art.1º. Fica permitido o uso do Centro Comunitário localizado à Rua Monte Raso, bairro Campo Verde – 1º Distrito de Paty do Alferes RJ, pela Associação de Moradores e Produtores Rurais da Bela Vista, Caetés, Campo Verde, Paiol Velho e Adjacências – UNIBAIRROS, inscrita no CNPJ sob n.º 39.756.242/0001-45, com sede na Estrada do Batalal, n.º 2193, Bela Vista, Paty do Alferes RJ.

Parágrafo primeiro – O presente uso é permitido de forma gratuita.

Parágrafo segundo – As despesas relativas a quaisquer encargos, bem como o pagamento de quaisquer tributos, estaduais e federais, se houver, correrão por conta da permissionária.

Art. 2º. A permissão de uso tem como finalidade o funcionamento do Centro Comunitário do Campo Verde, tendo como objetivo o agrupamento de agricultores familiares das localidades próximas, visando o fortalecimento do associativismo, a realização de cursos de capacitação, a troca de experiências e informações, dentre outras atividades.

Art. 3º. A permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º A permissão de uso não pode ser transferida, a qualquer título.

Art. 5º A permissão de uso será reduzida a termo, a ser elaborado pela Consultoria Jurídica.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 27 de setembro de 2010.
Rachid Elmor
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2010** – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5068/2010, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**, PELA EMPRESA:

ANEXO I

- ✓ **MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA:** COM OS ITENS 03, 04 E 05, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.733,00 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS)**, CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.
- ✓ **LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA-ME:** COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 4.500,0 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

ANEXO II

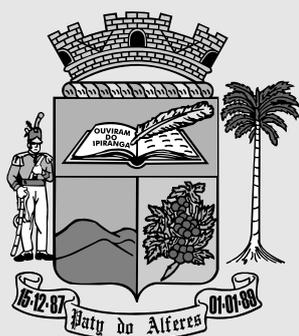
- ✓ **LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA-ME:** COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.571,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2010** – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4844/2010, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAL POR AMBULÂNCIA DO TIPO UTI**, PELA EMPRESA:

- ✓ **SUL FLUMINENSE SERVIÇOS DE REMOÇÕES MÉDICAS LTDA:** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 42.060,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SESSENTA REAIS)**, CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 42.060,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SESSENTA REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2010 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5345/2010, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA PESSOA FÍSICA:**
 - ✓ **IVANETE OLIVEIRA DA COSTA:** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.
- TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
 3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 358/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

Considerando a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

Considerando o contido no Memorando nº 027/2010 de 03/09/2010 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SEBASTIÃO CARLOS BATISTA**, matrícula nº 627/02, ocupante de cargo em comissão, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, para dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3 - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2010.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6123/2010 de 08/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESENTA) DIAS** ao servidor **JOÃO CARLOS VIEIRA LISBOA**, matrícula nº 150/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO "F". Lotada na Secretaria Municipal de Serv. Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2010 à 29/11/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6185/2010 de 10/09/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESENTA) DIAS** à servidora **MONICA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 958/01, PSICÓLOGO I "A". Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2011 à 03/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO

PREGÃO 125/2010 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS E NEUROLÓGICOS.

Dia: 13 de outubro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 127/2010 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS (HOLTER 24 HORAS).

Dia: 14 de outubro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 130/2010 – SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CAMA PARA AS CRECHES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Dia: 15 de outubro de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 7,60 (Sete reais e sessenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Table with columns: Responsável, Valor Concedido, Concessão, Data Solicitação, Data Limite Aplicação, Comprovação, Data Aprovação, Observações. Includes data for various employees and their respective amounts and dates.

Table with columns: Responsável, Valor Concedido, Concessão, Data Solicitação, Data Limite Aplicação, Comprovação, Data Aprovação, Observações. Includes data for various employees and their respective amounts and dates.

Table with columns: Responsável, Valor Concedido, Concessão, Data Solicitação, Data Limite Aplicação, Comprovação, Data Aprovação, Observações. Includes data for various employees and their respective amounts and dates.



	1.749.793,95
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	290.576,60
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª no Mês	145.288,30
TOTAL GERAL:	290.576,60
DESPESA:	202.045,41
Total da Despesa no Mês:	132.056,91
Total da Despesa até o Mês Anterior:	69.988,50
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (até o Mês)	-
SALDO QUE PASSA PARA O MÊS SEGUINTE	88.531,19
TOTAL GERAL:	290.576,60

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC44516/0-2

José Carlos Costa
Presidente

	1.743.459,57
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	726.441,50
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª no Mês	145.288,30
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª até o mês Anterior	581.153,20
Devolução de Adiantamentos Concedidos	-
TOTAL GERAL:	726.441,50
DESPESA:	606.502,01
Total da Despesa no Mês:	119.705,64
Total da Despesa até o Mês Anterior:	486.796,37
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (até o Mês)	-
SALDO QUE PASSA PARA O MÊS SEGUINTE	119.939,49
TOTAL GERAL:	726.441,50

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC44516/0-2

José Carlos Costa
Presidente

	1.743.459,57
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	435.864,90
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª no Mês	145.288,30
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª até o mês Anterior	290.576,60
TOTAL GERAL:	435.864,90
DESPESA:	346.500,73
Total da Despesa no Mês:	144.445,32
Total da Despesa até o Mês Anterior:	202.055,41
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (até o Mês)	-
SALDO QUE PASSA PARA O MÊS SEGUINTE	89.364,17
TOTAL GERAL:	435.864,90

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC44516/0-2

José Carlos Costa
Presidente

	1.743.459,57
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	871.729,80
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª no Mês	145.288,30
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª até o mês Anterior	726.441,50
Devolução de Adiantamentos Concedidos	-
TOTAL GERAL:	871.729,80
DESPESA:	751.815,69
Total da Despesa no Mês:	145.313,68
Total da Despesa até o Mês Anterior:	606.502,01
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (até o Mês)	-
SALDO QUE PASSA PARA O MÊS SEGUINTE	119.914,11
TOTAL GERAL:	871.729,80

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC44516/0-2

José Carlos Costa
Presidente

	1.743.459,57
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	581.153,20
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª no Mês	145.288,30
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª até o mês Anterior	435.864,90
Devolução de Adiantamentos Concedidos	-
TOTAL GERAL:	581.153,20
DESPESA:	486.796,37
Total da Despesa no Mês:	140.295,64
Total da Despesa até o Mês Anterior:	346.500,73
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (até o Mês)	-
SALDO QUE PASSA PARA O MÊS SEGUINTE	94.356,83
TOTAL GERAL:	581.153,20

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC44516/0-2

José Carlos Costa
Presidente

	1.743.459,57
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	1.017.018,10
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª no Mês	145.288,30
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª até o mês Anterior	871.729,80
Devolução de Adiantamentos Concedidos	-
TOTAL GERAL:	1.017.018,10
DESPESA:	865.404,05
Total da Despesa no Mês:	113.588,36
Total da Despesa até o Mês Anterior:	751.815,69
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (até o Mês)	-
SALDO QUE PASSA PARA O MÊS SEGUINTE	151.614,05
TOTAL GERAL:	1.017.018,10

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 66675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC44516/0-2

José Carlos Costa
Presidente

